



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 6ª REGIÃO
AL - PB - PE - RN

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2022
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO
QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO
LOCADOR BNN BRASIL NOVOS NEGÓCIOS LTDA,
E DO OUTRO LADO COMO LOCATÁRIO O
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 6ª
REGIÃO.**

O CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 6ª REGIÃO – CRN-6, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.674.272/0001-93, com sede na Rua Senador José Henrique, nº 231, sala 2105, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP 50.070-460, doravante denominado LOCATÁRIO, representado pelo seu Conselheiro Presidente, Samuel Paulino Rodrigues Maciel, inscrito no CRN-6 sob o nº [REDACTED] e pela Conselheira Tesoureira, Margareth da Cunha Xavier, inscrita no CRN-6 sob o nº [REDACTED] e do outro lado a empresa BNN BRASIL NOVOS NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.492.538/0004-43, sediada na Av. Agamenon Magalhães, nº 444, Andar 15º, Sala 1006, Cond. Emp. Difusora, Maurício de Nassau, Caruaru/PE – CEP: 55.012- 290, doravante designada LOCADORA, neste ato representada pelo seu Administrador, Sr. Luverson Lúcio de Lima Ferreira, brasileiro, casado, empresário, Identidade n.º [REDACTED], CPF: [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social registrado na Junta comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE nº 26202818626, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordaram em assinar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO firmado em 12 de dezembro de 2022, em observância às disposições da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO tem por objetivo prorrogar por 12 meses a vigência ajustado no contrato de locação da a locação de sala comercial mobiliada, localizada no Condomínio Difusora, sala 1006, sala privativa 1, situada na Av. Agamenon Magalhães, nº. 444, Bairro Maurício de Nassau, Caruaru/PE, CEP: 55.012- 290, que vigorará de 12 de dezembro de 2023 a 11 de dezembro de 2024.

1.1.1. Fica mantido o valor anual pactuado no Termo de Contrato, renunciando a CONTRATADA, expressamente, neste ato, a qualquer reajuste referente ao período decorrido.

SEDE DO CRN-6

Rua Senador José Henrique, 231, sala 2105, Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50070-460
Fone: (081) 4042-2494
www.crn6.org.br – crn6@crn6.org.br

CNPJ: 11.674.272/0001-93



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 6ª REGIÃO
AL - PB - PE - RN

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 As despesas decorrentes da contratação dos serviços, objeto do presente contrato, correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento. No exercício de 2023 à conta a seguir especificada:

ELEMENTO DE DESPESA: 6.3.1.3.03.01.027 – Locação de Bens Imóveis.

2.3 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO inicial, que não tenham sido modificadas ou alteradas por este aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

LOCATÁRIO:

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 6ª REGIÃO

CNPJ: 11.674.272/0001-93

REPRESENTANTES LEGAIS:

SAMUEL PAULINO RODRIGUES MACIEL
PRESIDENTE CRN-6

MARGARETH DA CUNHA XAVIER
TESOUREIRA CRN-6

SEDE DO CRN-6

Rua Senador José Henrique, 231, sala 2105, Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50070-460
Fone: (081) 4042-2494
www.crn6.org.br – crn6@crn6.org.br

CNPJ: 11.674.272/0001-93



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 6ª REGIÃO
AL - PB - PE - RN

LOCADOR:

BNN BRASIL NOVOS NEGÓCIOS LTDA

CNPJ: 16.492.538/0004-43

LUVERSON LÚCIO DE LIMA FERREIRA

REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHA:

Nome: Edgley [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

TESTEMUNHA:

Nome: Gabriel [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

SEDE DO CRN-6

Rua Senador José Henrique, 231, sala 2105, Ilha do Leite, Recife/PE

CEP: 50070-460

Fone: (081) 4042-2494

www.crn6.org.br – crn6@crn6.org.br

CNPJ: 11.674.272/0001-93



Documento assinado eletronicamente por: EDGLEY [REDACTED], CPF/CNPJ nº [REDACTED], como Testemunha.
Assinado em: 24/11/2023, às 17:42, através do e-mail gat@crn6.org.br, pelo ip [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por: GABRIEL [REDACTED], CPF/CNPJ nº [REDACTED], como Testemunha.
Assinado em: 27/11/2023, às 11:57, através do e-mail compras@crn6.org.br, pelo ip [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por: LUVERSON LÚCIO DE LIMA FERREIRA, CPF/CNPJ nº [REDACTED], como Representante Legal.
Assinado em: 29/11/2023, às 12:47, através do e-mail luverson@me.com, pelo ip [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por: MARGARETH DA CUNHA XAVIER, CPF/CNPJ nº [REDACTED], como Tesoureiro(a).
Assinado em: 30/11/2023, às 23:33, através do e-mail tesoureira@crn6.org.br, pelo ip [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por: SAMUEL PAULINO RODRIGUES MACIEL, CPF/CNPJ nº [REDACTED], como Presidente.
Assinado em: 24/11/2023, às 15:30, através do e-mail presidente@crn6.org.br, pelo ip [REDACTED]



O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 24/11/2023, às 15:30, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://signgov.com.br/verificaautenticidade>, informando o processo: [REDACTED] e o código: [REDACTED]
